

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 077/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Instituto Vascular do Oeste Paulista
OBJETO: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados em Exames Ultrassom Doppler e Prestação de Serviços Médicos especializados Angio/Vascular, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.
VALOR: R\$ 183.900,00 (cento oitenta três mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 15 setembro de 2026 a 22 de julho de 2027
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02 Poder Executivo
02 03 Fundo Municipal de Saúde-SRP/MS
02 03 13 Secretaria de Saúde- SRP/MS
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde
10 302 0019 2024 0000 Bloco Média e Alta Complexidade-MAC
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
DATA: 15 de setembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sr. Tiego Estefani Flores de Lima Pela Contratante.
Sr. Bruno Aparecido Lourenço de Marqui pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026
REGISTRO DO TCE/MS: ACF2E484179A87072636A16B49D17CB33622F367

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente à Merenda Escolar das Unidades Escolares e dos Centros de Educação Infantil da rede pública municipal de ensino de Santa Rita do Pardo/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. no Termo de Referência e demais anexos.

TIPO: Menor Preço Unitário
DATA: 01/10/2026
HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00h (Horário Oficial de Brasília)
PLATAFORMA: COMPRAS BR

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pela plataforma de licitações Compras Br, site www.santaritadopardo.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone 0800 067 0121 ramal 2190 ou licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser inseridas na plataforma de licitações até o dia 01/10/2026 às 09 horas e 59 minutos (Horário Oficial de Brasília).

Santa Rita do Pardo/MS, 18 de setembro de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00745 OR 18/09/2026 2026
Int.: GULART & CIA LTDA
Valor: R\$ 439,50
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 011/2026
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S. RECURSOS FEAS.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO			
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N 01.561.372/0001-50 Exercício: 2026			
Decreto Nº 131/2026, de 17 de setembro de 2026.			
Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).			
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.			
D E C R E T A:			
Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) para o reforço das seguintes dotações:			
02 02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA			
26.782.0016.1003 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO			
88 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			57.000,00
Total Geral de Suplementações ...:			57.000,00
Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.			
02 02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA			
15.452.0017.2020 MELHORIA URBANA			
77 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			-57.000,00
Total das Anulações ...:			-57.000,00
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.			

Santa Rita do Pardo/MS, 17 de setembro de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886
Dados: 2026.09.17 09:08:26 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL